

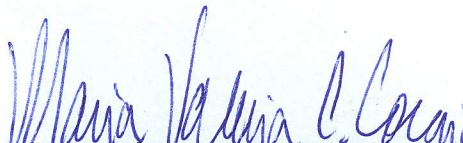


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 435, DE 20 DE MARÇO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003409/2017-85, resolve:

Conceder, pelo período de 15.03.2017 a 14.09.2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares a **IVANA DE BARROS LIMA**, ocupante do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE nº 2152302, de acordo com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90 e as Portarias Normativas 04/2012 e 01/2015 da SEGEP/MP, homologando o período de 15.03.2017 a 19.03.2017.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 28 / 03 / 17
CAS / DAP / UFAL